



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 085**, de 16 de Junho de 2017.

**“Dispõe sobre a Criação da Creche Municipal Turma da Mônica neste município e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003678/2017, de 01 de junho de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista e inexistência de atos administrativos sobre o tema;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de Creches neste município e que a mesma já existe há anos em Ibatiba;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada nesta data, a **Creche Municipal** denominada **Turma da Mônica**, localizada provisoriamente Avenida Afonso Cláudio – 2002 – Bairro Floresta – Ibatiba/ES.

**Parágrafo Único** – Com a abertura das instalações do Pró-Infância no Bairro Ipê, esse unidade criada por intermédio deste, poderá cessar seu funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de início do ano letivo escolar de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, 16 de junho de 2017.

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de junho de 2017.

**Claudimira Maria dos Santos Dias**  
**Chefe de Gabinete**